



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferença</i>	<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferença</i>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.677.796,48	21.660.639,44	-3.017.157,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.077.796,48	21.035.409,64	-4.042.386,84
RECEITA CORRENTES	22.078.032,77	21.943.026,54	-135.006,23	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	24.677.796,48	20.635.409,64	-4.042.386,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.122.000,00	942.749,30	-179.250,70	CRÉDITOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.034.145,16	855.051,69	-179.093,47	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	486.916,44	629.289,86	142.373,42				
RECEITAS DE SERVIÇOS							
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.140.383,17	19.219.756,27	79.373,10				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.588,00	296.179,42	1.591,42				
RECEITAS DE CAPITAL	2.800.000,00	1.122.426,35	-1.677.573,65				
OPERACOES DE CREDITO							
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	3.052,16	-96.947,84				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	1.119.374,19	-1.580.625,81				
OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIA	1.041.446,88	985.138,13	-56.308,75				
OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIA	925.343,88	903.545,83	-21.798,05				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.103,00	81.592,30	-34.510,70				
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.241.683,17	-2.389.951,58	-1.148.268,41				
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.241.683,17	-2.389.951,58	-1.148.268,41				
<i>Subtotal</i>	24.677.796,48	21.660.639,44	-3.017.157,04	<i>Subtotal</i>	25.077.796,48	21.035.409,64	-4.042.386,84
DÉFICIT TOTAL	400.000,00		-400.000,00	SUPERÁVIT TOTAL		625.229,80	625.229,80
TOTAL	25.077.796,48	21.660.639,44	-3.417.157,04	TOTAL	25.077.796,48	21.660.639,44	-3.417.157,04

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

Adalberto Navair Diamante
PREFEITO MUNICIPAL

Valdiceia Pereira Lima
CRC/MT-009847/O-4